

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Indicador	
Indicador	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES) Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde (PQAVS)
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz 1: Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva. Objetivo 8: Qualificar as ações da vigilância em saúde na RAVS de forma que a prática da vigilância se incorpore aos serviços de saúde como ferramenta de gestão, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população. Meta: Alcançar o percentual de 90% no encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas das doenças infectocontagiosas.
Objetivo e Relevância do Indicador	Objetivo: Monitorar o encerramento oportuno das notificações das DCNI no estado do Espírito Santo e auxiliar na qualificação da vigilância no âmbito estadual e municipal. Relevância: Este indicador auxilia na detecção de eventos de saúde pública, bem como na qualificação da informação sobre as doenças de notificação compulsória.
Método de Cálculo e Fórmula	Numerador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação. Denominador: Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período da avaliação. Fator de multiplicação: 100. Unidade de Medida: Percentual
Observações Relevantes	
Limitações	A ausência de qualificação das fichas de notificação interfere diretamente no monitoramento deste indicador.
Fonte	esús –VS https://esúsvs.saude.es.gov.br
Linha de base	2022: 76%
Parâmetro	
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Não se aplica

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	Dijoce Prates Bezerra dijocebezerra@saude.es.gov.br
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	Não se aplica
Série Histórica do Estado do ES	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias de 2020 a 2024, no Espírito Santo. 2020: 83% 2021: 69% 2022: 76% 2023: 83% 2024: 92% Fonte: esus-VS
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	Não se aplica
Documentos importantes e links de acesso	Plano Estadual de Saúde: https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Planejamento/Plano%20Estadual%20de%20Saude%202024-2027.pdf Caderno de indicadores PQAVS: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pqa-vs/publicacoes/caderno-de-indicadores-programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-2023
Ciclos de Apuração dos resultados trimestrais	1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio. 2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro. 3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	19 de maio de 2025. Juliano Mosa Mação julianomacao@saude.es.gov.br
Versão da ficha	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DIJOCE PRATES BEZERRA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 20/05/2025 16:40:11 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 20/05/2025 16:32:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2025 16:40:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIJOCE PRATES BEZERRA (CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SXP4Z1>